



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PROJETO DE LEI Nº 048, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentária nº 1.415/2020.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação referente a repasse de emenda Parlamentar Individual, no valor total de R\$ 303.497,41 (trezentos e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.030- Ampliação da Fábrica de Ração		
654 – 449051- 1123- obras e instalações		R\$ 303.497,41
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 303.497,41</b>

(trezentos e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

**Art. 2º** - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela transferência de receita, recursos de repasse emenda Parlamentar Individual, conforme segue:

2418109105000000- 1123- Convênio Emenda Parlamentar Individual	R\$ 300.000,00
1321001101992000- 1123- Rend. Aplic. Fin. Conv. Emenda Parlamentar Individual	R\$ 3.497,41

**Total Geral R\$ 303.497,41**  
(trezentos e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

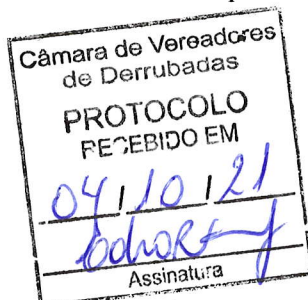
**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

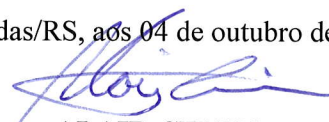
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 04 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.  
Aos 04 de outubro 2021.

Celso Busatto  
Secretário Municipal de Finanças.



  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas